# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Edital - Retificação ..... 2


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Promissão**
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

**Câmara Municipal de Promissão**
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão**
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

**PODER EXECUTIVO**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Edital - Retificação**

PREFEITURA PROMISSÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Rua. Josefina Vasconcelos de Freitas • nº 61 • Centro
CEP 16370-118 • Promissão/SP • Fone: (14) 3541-0480
E-mail: educacao@promissao.sp.gov.br

### EDITAL DE REMOÇÃO Nº 01/2025 (retificado)

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE INSCRIÇÕES E PROCEDIMENTOS DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE SEDE DOS PROFESSORES EFETIVOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROMISSÃO.**

**MÁRCIA REGINA GOMES DA SILVA FOZ**, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 87 e seguintes da Lei Complementar nº 31, de 18/02/2016 (com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 36, de 01/12/2016, nº 37, de 08/12/2016) - Estatuto do Magistério, considerando a necessidade de assegurar a realização do Concurso de Remoção de Sede dos professores efetivos da Rede Municipal de Ensino de Promissão,

**TORNA PÚBLICO**, que realizará o **Concurso de Remoção 2025**, regido pelas instruções contidas neste Edital, na seguinte conformidade:

**I – DAS MODALIDADES PARA REMOÇÃO:**

a. Professor PEB I - Educação Infantil
b. Professor PEB I - Ensino Fundamental
c. Professor PEB II - Arte e Professor PEB II - Educação Física

**II – DAS INSCRIÇÕES:**

1. As inscrições para o Concurso de Remoção estarão abertas no período de 10/09/2025 a 16/09/2025, das 08h00 às 16h00, na Sede da Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, nº 61 – Centro.

2. As inscrições serão aceitas **impreterivelmente** até o dia 16 de Setembro de 2025, no horário mencionado.

3. A inscrição será realizada voluntariamente, mediante preenchimento da ficha de inscrição e a apresentação de títulos por parte do professor efetivo interessado no processo de remoção.

4. Os títulos deverão ser entregues dentro de um envelope, lacrado e identificado com o nome completo do candidato e conter:

a. Documento original, para conferência;
b. Cópia simples, para arquivamento no processo de remoção.

**III – DA CLASSIFICAÇÃO**

5. A classificação dos candidatos inscritos será resultante do somatório de pontos, em ordem decrescente, conforme tabela de títulos, conforme anexo I deste Edital.

6. Em caso de empate serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a. Maior tempo de efetivo exercício no cargo pelo qual estiver inscrito;
b. Maior idade.

PREFEITURA PROMISSÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua. Josefina Vasconcelos de Freitas • nº 61 • Centro
CEP 16370-118 • Promissão/SP • Fone: (14) 3541-0480
E-mail: educacao@promissao.sp.gov.br


7. A classificação dos professores inscritos, com os pontos obtidos por títulos e o total geral da pontuação, será publicada no Diário Oficial Eletrônico.

**IV – ETAPAS DO PROCESSO DE REMOÇÃO**

8. O processo de remoção será realizado por sede, nas modalidades especificadas no item I deste Edital.

**V – DAS VAGAS**

9. As vagas estão disponibilizadas neste Edital.

**VI – DOS RECURSOS**

10. O candidato poderá interpor recurso quanto aos pontos atribuídos por títulos, no prazo de **2 (dois) dias úteis** após a primeira publicação da classificação no Diário Oficial Eletrônico.

11. A decisão dos recursos, após análise da Comissão Fiscalizadora do Concurso de Remoção, será publicada no Diário Oficial Eletrônico.

12. Após a publicação da decisão, **não caberá novo recurso.**

**VI – DAS ATRIBUIÇÕES**

13. A atribuição de vagas decorrentes da remoção será realizada na **Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Educação,** no dia **02 de outubro de 2025,** às **09h00.**

14. Considerar-se-á efetivada a remoção dos candidatos a partir da publicação do **resultado final do concurso** no Diário Oficial Eletrônico, no qual constarão: **nome, número do edital do concurso, lotação anterior e unidade de destino.**

**VII – DA PONTUAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO**

15. O professor removido deverá estar ciente de que **sua pontuação será zerada** para o processo de **atribuição de classes/turmas e aulas do ano de 2026,** em razão da nova Sede escolhida na data da atribuição de remoção.

**VIII– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16. Os atos do Concurso de Remoção poderão ser realizados pelo interessado ou por **procurador legalmente constituído,** mediante apresentação de **procuração com firma reconhecida em cartório,** além do documento de identidade e da documentação exigida.

17. As chefias imediatas deverão garantir o acesso às instruções, à publicação dos editais e à execução das atividades de inscrição.

18. A inscrição implica no conhecimento e a aceitação das normas contidas neste edital.

19. O processo de remoção não será suspenso em virtude de interposição de recursos.

PREFEITURA PROMISSÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Rua. Josefina Vasconcelos de Freitas • nº 61 • Centro
CEP 16370-118 • Promissão/SP • Fone: (14) 3541-0480
E-mail: educacao@promissao.sp.gov.br


20. As remoções realizadas nos termos deste edital produzirão efeitos a partir do processo de atribuição do ano letivo de 2026.

21. O Edital de Remoção poderá ser alterado ou complementado antes da conclusão do processo, mediante nova publicação oficial.

22. Os casos omissos e/ou excepcionais serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, ouvida a Comissão Municipal Fiscalizadora do Concurso de Remoção.

Promissão, 09 de Setembro de 2025.

**Márcia Regina Gomes da Silva Foz**
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA PROMISSÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Rua. Josefina Vasconcelos de Freitas • nº 61 • Centro
CEP 16370-118 • Promissão/SP • Fone: (14) 3541-0480
E-mail: educacao@promissao.sp.gov.br


### ANEXO I – TABELA DE TÍTULOS

| ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO | LIMITE | PONTOS | DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS |
|---|---|---|---|
| A) Título de Doutor em área da Educação; | 01 | 7,00 | Diploma contendo frente e verso, registrado pelo órgão competente. |
| B) Título de Mestre em área da Educação; | 01 | 6,00 | Diploma contendo frente e verso, registrado pelo órgão competente. |
| C) Curso de Pós Graduação em área da Educação; | 02 | 5,00 | Diploma registrado pelo órgão competente; |
| D) Licenciatura Plena em Pedagogia, independente das habilitações; PEB II- Arte ou Educação Física com suas habilitações. | 01 | 4,50 | Diploma contendo frente e verso, registrado pelo órgão competente, nas respectivas modalidades. |
| E) Cursos na área da Educação promovidos por Instituições de Ensino, concluídos entre 2020 a 2025, com carga horária mínima de 30 horas ou mais; | 05 | 2,00 | Certificado de Conclusão do Curso contendo histórico escolar e ou averbação, que expresse o conteúdo e a carga horária do referido; |
| F) Participação em eventos relacionados com a temática educacional – congressos, seminários, simpósios, relativos ao período de 2020 a 2025 na condição de palestrante ou expositor; com duração mínima de 08 horas. | 05 | 1,5 | Certificado de participação que expresse claramente o título do trabalho exposto, o período de realização e a carga horária do referido; |
| G) Participação em eventos relacionados com a temática educacional – congressos, seminários, simpósios, relativos ao período de 2020 a 22025, com duração mínima de 08 horas e desde que não computados no item anterior (F); | 05 | 1,00 | Certificado de participação que expresse claramente o período de realização e a carga horária do referido; |

- Serão considerados para fins de pontuação dos itens "A" a "G", títulos validados e protocolados na Secretaria da Educação, no ato da inscrição.

PREFEITURA PROMISSÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Rua. Josefina Vasconcelos de Freitas • nº 61 • Centro
CEP 16370-118 • Promissão/SP • Fone: (14) 3541-0480
E-mail: educacao@promissao.sp.gov.br


### ANEXO II - CRONOGRAMA

| DATAS | NORMAS DO PROCESSO DE REMOÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PROMISSÃO. |
|---|---|
| 29 / 08 / 2025 | Ofício e Portaria ao Departamento de Pessoal sobre a Comissão Municipal Fiscalizadora do Processo de Remoção nº 001/2025 |
| 01 / 09 / 2025 | Envio do Edital e Portaria de Nomeação de Remoção nº 01/2025 para publicação em Diário Oficial Eletrônico. |
| 03 / 09 / 2025 | Reunião com Gestores e Comissão do Processo de Remoção na SME, às 09h00min. |
| 08/ 09 / 2025 | Publicação no Diário Oficial Eletrônico da Portaria de nomeação da Comissão Especial do Concurso de Remoção de Sede e, |
| 09 / 09 / 2025 | Divulgação do Edital de Remoção publicado no Diário Oficial Eletrônico pelas equipes gestoras nas escolas e na SME. |
| 10 a 16 / 09 / 2025 | Período de inscrições na Secretaria Municipal da Educação das 13h00min até as 16h00min. |
| 17 e 18 / 09 / 2025 | Contagem da pontuação pela Comissão Especial. |
| 19 / 09 / 2025 | Envio de Edital para Publicação com a contagem da pontuação feita pela Comissão. |
| 22/ 09 / 2025 | Publicação da Classificação da contagem no Diário Oficial Eletrônico, na SME e nas Unidades Escolares. |
| 23 e 24 / 09 / 2025 | Prazo Recursal. 2 (dois dias ) |
| 25/ e 26 / 09 / 2025 | Revisão da pontuação pela Comissão Especial. (se houver) |
| 29 / 09 / 2025 | Envio do Edital da Classificação no Diário Oficial Eletrônico após prazo recursal. (se houver) |
| 30 / 09 / 2025 | Homologação e publicação no Diário Oficial Eletrônico da Classificação Final e Edital de Atribuição da Remoção. |
| 02 / 10 / 2025 | Realização da Atribuição de Remoção por Sede. |
| 06 / 10 / 2025 | Envio do Resultado da Atribuição (Edital) para publicação no Diário Oficial Eletrônico. |
| 07 / 10 / 2025 | Homologação e Publicação no Diário Oficial Eletrônico da Remoção por Sede, na SME e nas Unidades Escolares. |

PREFEITURA PROMISSÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Rua. Josefina Vasconcelos de Freitas • nº 61 • Centro
CEP 16370-118 • Promissão/SP • Fone: (14) 3541-0480
E-mail: educacao@promissao.sp.gov.br


### ANEXO III – SALAS DISPONÍVEIS

| MODALIDADE DE ENSINO | UNIDADE ESCOLAR | QUANTIDADES DE SALAS |
|---|---|---|
| PEB I - Educação Infantil | CMEI Acácias | 01 |
| | CMEI Catatau | 02 |
| | CMEI Lázaro Ferracioli | 01 |
| | CMEI Raios de Sol | 02 |
| | CMEI Reino Encantado | 01 |
| | CMEI Tia Dulce | 02 |
| | EMEIF Cantinho do Céu - Infantil | 01 |

| MODALIDADE DE ENSINO | UNIDADE ESCOLAR | QUANTIDADES DE SALAS |
|---|---|---|
| PEB I - Ensino Fundamental | EMEF Aurélia Moreira de Barros | 01 |
| | EMEF Agrovila Tietê | 01 |

| MODALIDADE DE ENSINO | UNIDADE ESCOLAR | QUANTIDADES DE SALAS |
|---|---|---|
| PEB II - Arte | EMEF Aurélia Moreira de Barros | 20 horas aulas |
| | EMEF Colégio Xavier | 40 horas aulas |

| MODALIDADE DE ENSINO | UNIDADE ESCOLAR | QUANTIDADES DE SALAS |
|---|---|---|
| PEB II - Educação Física | EMEF Colégio Xavier | 20 horas aulas |
| | EMEIF Cantinho do Céu | 20 horas aulas |